



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 036/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação do município de Coronel Sapucaia – MS.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação os representantes seguintes, que atuarão de 28 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2028:

I – Titulares

1. Joana Flores
2. Julian Martins Batista
3. Maria Micheli Prieto Gomes
4. Jucimar Carvalho Chaves
5. Itamara de Souza Acosta

II – Suplentes

1. Zenir Martins dos Santos
2. Wilian Felix Gonçalves

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação desenvolverá suas atividades de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 672, de 02 de maio de 2002.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 24 de abril de 2025.


NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****LICITAÇÃO****AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025**

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia (MS), inscrita no CNPJ sob o nº. 01.988.914/0001-75, através da Prefeita Municipal e do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal nº 014/2025, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que será reaberta a sessão pública, para oferecimento de lances pelas empresas já cadastradas na plataforma "COMPRASBR", no **dia 29 de abril de 2025, às 13:30 horas**, tendo como objeto da presente licitação a aquisição de balança eletrônica, esteira de elevação de resíduos, esteira de separação de resíduos e prensa enfardadeira, através do instrumento de repasse nº 5003157/2023 celebrado entre a Itaipu e o município de Coronel Sapucaia (MS) através do Programa Itaipu Mais Que Energia, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (67) 3483-1142 ou pelo e-mail: licitacao@coronelsapucaia.ms.gov.br.

Coronel Sapucaia (MS), 25 de abril de 2025.

André de Assis Voginski

Pregoeiro Oficial

Decreto Municipal nº 014/2025

Matéria enviada por ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI

LICITAÇÃO**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025**

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia (MS), inscrita no CNPJ sob o nº. 01.988.914/0001-75, através da Prefeita Municipal e do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal nº 014/2025, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que será reaberta a sessão pública, para oferecimento de lances pelas empresas já cadastradas na plataforma "COMPRASBR", no **dia 29 de abril de 2025, às 16:00 horas**, tendo como objeto da presente licitação a aquisição de empilhadeira motorizada, através do instrumento de repasse nº 5003157/2023 celebrado entre a Itaipu e o município de Coronel Sapucaia (MS) através do Programa Itaipu Mais Que Energia, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (67) 3483-1142 ou pelo e-mail: licitacao@coronelsapucaia.ms.gov.br.

Coronel Sapucaia (MS), 25 de abril de 2025.

André de Assis Voginski

Pregoeiro Oficial

Decreto Municipal nº 014/2025

Matéria enviada por ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI

DECRETO Nº 036/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**DECRETO Nº 036/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação do município de Coronel Sapucaia – MS.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação os representantes seguintes, que atuarão de 28 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2028:

I – Titulares

Joana Flores

Julian Martins Batista

Maria Micheli Prieto Gomes

Jucimar Carvalho Chaves

Itamara de Souza Acosta

II – Suplentes

Zenir Martins dos Santos

Wiliam Felix Gonçalves

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação desenvolverá suas atividades de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 672, de 02 de maio de 2002.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 24 de abril de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 006/2025 DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 006/2025 DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 005/2025 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços a partir de 28 de abril de 2025, por excepcional interesse público que vigorará de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 005/2025. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada neste Edital de convocação;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 25.04.2025 e 28.04.2025 07h00m às 13h00m no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 005/2025, quais sejam:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
- b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
- c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- d) Gozar de boa saúde física e mental.
- e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
 - f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
 - f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
 - f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
 - f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
 - f.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
 - f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
 - f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
 - f.9) Declaração de bens;
 - f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
 - f.11) Comprovante de endereço;
 - f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
 - f. 13) Fotocópia da CTPS.
- g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
- h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
- i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Conforme previsto no item 5 do Edital 001/2025 de abertura do Processo Seletivo 005/2025.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO :

5.1 Fica impedido de ser contratado:

- a) O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
- b) Servidor aposentado por invalidez, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);
- c) Militar ou estrangeiro não naturalizado.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de abril de 2025.

NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE